



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO / JUSTIFICATIVA:

1.1. A presente contratação tem pôr a aquisição de mudas frutíferas para produtores que fazem parte da Patrulha Agrícola, programa referente a Lei 761/20213.

1.2 A aquisição de mudas frutíferas é de suma importância para o enriquecimento da biodiversidade local e para a promoção da sustentabilidade na propriedade. Acreditamos que a introdução de novas espécies de árvores frutíferas trará benefícios multifacetados, desde o aumento da oferta de alimentos frescos e saudáveis, passando pela melhoria da qualidade do ar e do solo, até a criação de um ambiente mais agradável e convidativo para a fauna local, como aves e insetos polinizadores. Além disso, a diversificação da flora contribui diretamente para a resiliência do ecossistema, tornando-o menos suscetível a pragas e doenças específicas de uma única cultura. Esta iniciativa está alinhada com nossos objetivos de longo prazo de autossuficiência e de responsabilidade ambiental, visando transformar o espaço em uma área mais produtiva e ecologicamente equilibrada. A necessidade desta compra se justifica pela carência atual de árvores frutíferas maduras em nossa área, o que limita a produção de frutas frescas para consumo próprio e para a partilha com a comunidade. As mudas permitirão o estabelecimento de um pomar diversificado que, em alguns anos, começará a produzir. Este investimento inicial em mudas de alta qualidade, provenientes de viveiros certificados, garantirá um desenvolvimento saudável das plantas e uma colheita abundante no futuro. Adicionalmente, a presença de árvores frutíferas incentiva o contato com a natureza e o aprendizado sobre o ciclo de vida das plantas, promovendo a educação ambiental e a valorização dos recursos naturais. Em suma, esta aquisição é um passo fundamental para concretizar nossa visão de um espaço mais verde, produtivo e harmonioso.

2. REFERÊNCIA DOS ITENS LICITADOS

**LOTE 01 – MUDAS FRUTIFERAS, SOMBRA, FLORES, ROSAS E CAIXAS**

Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.	Valor Unit.	Valor Total
1	MUDA DE LARANJA UMBIGO NEWHALL PRECOCE (ABR-JUN)	05	UN	R\$16,00	R\$ 80,00
2	MUDA LARANJA UMBIGO NAVELINA PRECOCE (MAI-AGO)	10	UN	R\$16,00	R\$ 160,00
3	MUDA DE LARANJA UMBIGO BAHIA PRECOCE (MAI-AGO)	08	UN	R\$16,00	R\$ 128,00
4	MUDA LARANJA UMBIGO CARA-A-CARA-POLPA VERMELHA	04	UN	R\$16,00	R\$ 64,00
5	MUDA DE LARANJA UMBIGO LANELATE TARDIA	06	UN	R\$16,00	R\$ 96,00
6	MUDA DE LARANJA UMBIGO MONTEPARNASSO TARDIA	03	UN	R\$16,00	R\$ 48,00
7	LARANJA UMBIGO BRS RUBRA CARA-UMB ORNAMENTAL EMBALADAS EM SACOS COM SUBSTRATOS Laranja Umbigo BRS Rubra Cara-Umb Ornamental Embaladas em sacos com substratos	04	UN	R\$16,00	R\$ 64,00
8	MUDA DE VALENCIA LATE	02	UN	R\$16,00	R\$ 32,00
9	MUDA DE LARANJA DO CÉU	13	UN	R\$16,00	R\$ 208,00
10	MUDA DE LARANJA CHAMPAGNE	01	UN	R\$16,00	R\$ 16,00
11	LARANJAS RUBI-ABRI A AGOS EMBALADAS EM SACOS COM SUBSTRATOS	02	UN	R\$16,00	R\$ 32,00
12	MUDA DE LARANJA SANGUINEA	06	UN	R\$16,00	R\$ 96,00
13	MUDA DE LARANJA VALENCIA	02	UN	R\$16,00	R\$ 32,00
14	MUDA DE BERGAMOTA COM	03	UN	R\$16,00	R\$ 48,00



	SEMENTE DEKOPON				
15	MUDA DE BERGAMOTA COM SEMENTE PONKAN	42	UN	R\$16,00	R\$ 672,00
16	MUDA DE BERGAMOTA COM SEMENTE BRSCAI PONCAI	01	UN	R\$16,00	R\$ 16,00
17	MUDA DE BERGAMOTA COM SEMENTE DO CÉU	04	UN	R\$16,00	R\$ 64,00
18	MUDA DE BERGAMOTA COM SEMENTE MONTENEGRINA	03	UN	R\$16,00	R\$ 48,00
19	BERGAMOSTAS C/ SEMENTE BRS RAINHA-MAI A OUT EMBALADAS EM SACOS COM SUBSTRATOS Bergamostas C/ Semente BRS Rainha-Mai a out Embaladas em sacos com substratos	01	UN	R\$16,00	R\$ 16,00
20	MUDA DE BERGAMOTA COM SEMENTE MURCOTT	05	UN	R\$16,00	R\$ 80,00
21	MUDA DE BERGAMOTA COM SEMENTES URSBRS HADA	02	UN	R\$16,00	R\$ 32,00
22	MUDA DE BERGAMOTA SEM SEMENTE OKITSU	02	UN	R\$16,00	R\$ 32,00
23	BERGAMOSTAS S/ SEMENTE NOVA- MAI A JUL EMBALADAS EM SACOS COM SUBSTRATOS Bergamostas S/ Semente Nova-Mai a Jul Embaladas em sacos com substratos	01	UN	R\$16,00	R\$ 16,00
24	MUDA DE BERGAMOTA SEM SEMENTE ORTANIQUE	01	UN	R\$16,00	R\$ 16,00
25	TANGELO BRS MINEOLA-JUL A AGOS EMBALADAS EM SACOS COM SUBSTRATOS	01	UN	R\$16,00	R\$ 16,00



	Tangelo BRS Mineola-Jul a Agos Embaladas em sacos com substratos				
26	MUDA DE LIMA PÉRCIA DOCE	02	UN	R\$16,00	R\$ 32,00
27	MUDA DE LIMÃO SICILIANO	04	UN	R\$16,00	R\$ 64,00
28	MUDA DE LIMÃO GALEGO	01	UN	R\$16,00	R\$ 16,00
29	LIMA E LIMÕES LIMÃO TAHITI-ANO TODO EMBALADAS EM SACOS COM SUBSTRATOS Lima e Limões Limão Tahiti-Ano todo Embaladas em sacos com substratos	02	UN	R\$16,00	R\$ 32,00
30	MUDA DE CAQUI KIOTTO CHOCOLATE PRETO	13	UN	R\$16,00	R\$ 208,00
31	MUDA DE FUYU CHOCOLATE BRANCO	11	UN	R\$16,00	R\$ 176,00
32	MUDA DE KIWI MACHO	03	UN	R\$16,00	R\$ 48,00
33	MUDA DE KIWI FÊMEA	06	UN	R\$16,00	R\$ 96,00
34	MAÇÃ JULIETA-VERMELHA-DEZ EMBALADAS EM SACOS COM SUBSTRATOS	01	UN	R\$16,00	R\$ 16,00
35	MAÇÃ EVA-VERMELHA-JAN EMBALADAS EM SACOS COM SUBSTRATOS	01	UN	R\$16,00	R\$ 16,00
36	MUDA DE UVA FRANCESA PRETA	07	UN	R\$16,00	R\$ 112,00
37	MUDA DE UVA NIÁGARA BRANCA	06	UN	R\$16,00	R\$ 96,00
38	UVA NIÁGARA ROSA EMBALADAS EM SACOS COM SUBSTRATOS	14	UN	R\$16,00	R\$ 224,00
39	PÊSSEGOS BRS CITRINO-OUT EMBALADAS EM SACOS COM SUBSTRATOS	01	UN	R\$16,00	R\$ 16,00



40	PÊSSEGOS EMBALADAS SUBSTRATOS	BRS EM SACOS COM	01	UN	R\$16,00	R\$ 16,00
41	PÊSSEGOS EMBALADAS SUBSTRATOS	BRS EM SACOS COM	01	UN	R\$16,00	R\$ 16,00
42	MUDA DE PÊSSEGO NECTARINA NINA	EMBRAPA	03	UN	R\$16,00	R\$ 48,00
43	MUDA DE PÊSSEGO AMARELO RUBIMEL	BRS RUBIMEL	01	UN	R\$16,00	R\$ 16,00
44	PÊSSEGOS AMARELO SUBSTRATOS	PEACH-OUT	01	UN	R\$16,00	R\$ 16,00
45	PÊSSEGOS AMARELO SUBSTRATOS	AURORA-OUT	02	UN	R\$16,00	R\$ 32,00
46	MUDA DE PÊSSEGO AMARELO ERAGIL	AMARELO	01	UN	R\$16,00	R\$ 16,00
47	MUDA DE PÊSSEGO BRANCO: CRISTAL MEIO PEGADO	BRANCO:	02	UN	R\$16,00	R\$ 32,00
48	MUDA DE PÊSSEGO BRANCO: CHIMARRITA	BRANCO:	06	UN	R\$16,00	R\$ 96,00
49	PÊSSEGOS BRANCO CHINOCA-DEZ SUBSTRATOS	CHINOCA-DEZ	01	UN	R\$16,00	R\$ 16,00
50	MUDA DE PÊSSEGO BRANCO: CHIRIPÁ	BRANCO:	02	UN	R\$16,00	R\$ 32,00
51	MUDA DE AMEIXA REUBINEL	REUBINEL	01	UN	R\$16,00	R\$ 16,00
52	AMEIXAS BLOOD BLUM PRETA-DEZ SUBSTRATOS	BLOOD BLUM PRETA-DEZ	05	UN	R\$16,00	R\$ 80,00
53	AMEIXAS KELSEY BRANCA-JAN	KELSEY BRANCA-JAN	02	UN	R\$16,00	R\$ 32,00



	EMBALADAS EM SACOS COM SUBSTRATOS				
54	MUDA DE AMEIXA PLUMA VERMELHA	705	UN	R\$16,00	R\$ 80,00
55	AMEIXAS LETICIA-DEZ EMBALADAS EM SACOS COM SUBSTRATOS	01	UN	R\$16,00	R\$ 16,00
56	MUDA DE AMEIXA ROSA MINEIRA	01	UN	R\$16,00	R\$ 16,00
57	MUDA DE PERA SCHIMIT MANTEIGA	01	UN	R\$16,00	R\$ 16,00
58	MUDA DE PERA LECONTE MAÇÃ	01	UN	R\$16,00	R\$ 16,00
59	MUDA DE FIGO ROXO VALINHOS	11	UN	R\$16,00	R\$ 176,00
60	MUDA DE FIGO PRETO	07	UN	R\$16,00	R\$ 112,00
61	MUDA DE FIGO BRANCO	02	UN	R\$16,00	R\$ 32,00
62	MUDA DE ROMÃ	02	UN	R\$16,00	R\$ 32,00
63	MUDA DE NOZ PECAM	07	UN	R\$16,00	R\$ 112,00
64	MUDA DE MARMELO	02	UN	R\$16,00	R\$ 32,00
65	MUDA DE NÉSPERA	03	UN	R\$16,00	R\$ 48,00
66	MUDA DE ABACATE	01	UN	R\$16,00	R\$ 16,00
67	MUDA DE MARACUJÁ	01	UN	R\$16,00	R\$ 16,00
68	MUDA DE GOIABA	04	UN	R\$16,00	R\$ 64,00
69	MUDA DE GUABIJÚ	01	UN	R\$16,00	R\$ 16,00
70	FRUTÍFERAS NATIVAS ARAÇA EMBALADAS EM SACOS COM SUBSTRATOS	02	UN	R\$16,00	R\$ 32,00
71	FRUTÍFERAS NATIVAS UVAIA EMBALADAS EM SACOS COM SUBSTRATOS	01	UN	R\$16,00	R\$ 16,00
72	MUDA DE JABOTICABA	01	UN	R\$16,00	R\$ 16,00
73	MUDA DE GUAVIROVA	01	UN	R\$16,00	R\$ 16,00
74	MUDA DE BUTIÁ	01	UN	R\$16,00	R\$ 16,00
75	FLORES HORTENCIA AZUL	01	UN	R\$16,00	R\$ 16,00



	EMBALADAS EM SACOS COM SUBSTRATOS				
76	FLORES IBISCO VERMELHO EMBALADAS EM SACOS COM SUBSTRATOS	01	UN	R\$16,00	R\$ 16,00
77	MUDA DE CANELA DOCE	01	UN	R\$16,00	R\$ 16,00
78	MUDA DE CANELA CÂNFORA	01	UN	R\$16,00	R\$ 16,00
79	SOMBRA CINAMONO EMBALADAS EM SACOS COM SUBSTRATOS	01	UN	R\$16,00	R\$ 16,00
80	MUDA DE AROEIRA PIRIQUITA	03	UN	R\$16,00	R\$ 48,00
81	MUDA DE PLATANO	01	UN	R\$16,00	R\$ 16,00
82	MUDA DE ROSAS: COR AMARELO OURO	04	UN	R\$16,00	R\$ 64,00
83	MUDA DE ROSAS: COR DE ROSA	01	UN	R\$16,00	R\$ 16,00
84	MUDA DE ROSAS: COR AZUL	02	UN	R\$16,00	R\$ 32,00
85	MUDA DE ROSAS: COR BRANCA	05	UN	R\$16,00	R\$ 80,00
86	MUDA DE ROSAS: COR TELHA	04	UN	R\$16,00	R\$ 64,00
87	MUDA DE ROSAS: COR MATIZADA 2 CORES	02	UN	R\$16,00	R\$ 32,00
88	MUDA DE ROSAS: COR MATIZADA 3 CORES	04	UN	R\$16,00	R\$ 64,00
89	MUDA DE ROSA CENOURA	01	UN	R\$16,00	R\$ 16,00
90	MUDA DE ROSAS: COR CHAMPAGNE	01	UN	R\$16,00	R\$ 16,00
91	MUDA DE ROSAS: COR VINHO	02	UN	R\$16,00	R\$ 32,00
92	MUDA DE LORO TEMPERO	01	UN	R\$40,00	R\$ 40,00
93	EUCALIPTO CX EUCALIPTO C/100 UNID EMBALADAS EM SACOS COM SUBSTRATOS	02	CX	R\$75,00	R\$ 150,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 5.374,00					
LOTE 02 – PEQUENOS FRUTOS					



Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.	Valor Unit.	Valor Total
94	FRAMBOESA VARIEDADE AUTUMN BLISS MUDAS PRODUZIDAS E COMERCIALIZADAS EM VASOS (COM TORRÃO) R\$5,00 UN 5000 5.	3900	UN	R\$ 5,00	R\$ 19.500,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 19.500,00					

Valor Total da contratação: R\$ 24.874,00

3. PRAZO DE ENTREGA E LOCAL DA ENTREGA DOS PRODUTOS.

3.1 A entrega do objeto será indicada na autorização e fornecimento e deverá ser efetuado no prazo máximo ate 31 de agosto de 2025. Neste tempo o setor dará o recebimento do bem avaliando o objeto e comparando com a descrição solicitada.

3.2 Entende-se por recebimento o descarregamento e acomodação do equipamento no local acima indicado.

3.3 Caso fiquem constatadas irregularidades em relação ao objeto, ou mesmo não se enquadre nas exigências mínimas, resultará na não aceitação do objeto e substituição no prazo de 05 (cinco) dias.

3.4 O não cumprimento da obrigação, ocorrerá em penalidade, nos termos da Lei 14.133/2021, e deste edital.

3.5 As condições estabelecidas no edital e seus anexos vinculam as partes, e nos casos em que se encontram presentes os requisitos do Artigo 95 da Lei 14.133/2021, há substituição do ~~item~~ método contrato.

3.6 O produtor rural deverá ser identificado nas mudas, conforme tabela que será enviada para os vencedores do processo.

4. PRAZO DE PAGAMENTO



4.1 O pagamento será efetuado contra empenho, em até 30 dias após o recebimento do objeto, e mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura e aprovação pelo fiscal de contratos.

4.2. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização,a indicação do número do processo, número do pregão eletrônico e da ordem de fornecimento, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

4.3. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IGPM/FGV do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, *pro rata*.

5. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

5.1 A presente contratação tem fundamento no termo de formalização de demanda e estudo técnico preliminar a qual faz parte integrante desse processo de contratação.

5.2 A aquisição mudas frutíferas, têm natureza de bem comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto 1.675/2025.

5.3 A solução encontrata para aquisição das mudas previstas no programa da patrulha agricola, foi, a aquisição ser feita atraves de processo licitatorio.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1 Processo licitatório na modalidade Dispensa de licitação na forma Eletrônica do tipo menor preço por item, teve seus preços de pesquisa de mercado baseados em pesquisa de 03 (três) fornecedores do ramo da região do município de Muitos Capões conforme anexo ao processo licitatório

6.2. Assim, vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n º 1.675/2025,



que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Muitos Capões, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 São obrigações da CONTRATADA:

- a)** Realizar o fornecimento observando fielmente as disposições contidas em edital e em contrato, bem como nos termos da sua proposta;
- b)** Indicar preposto para ser seu representante durante a execução do presente contrato;
- c)** Responsabilizar-se por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentes sobre os serviços contratados, bem como por cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas aos funcionários que empregar para a execução dos serviços, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos;
- d)** Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando, mensalmente, cópia das guias de recolhimento das contribuições para o FGTS e o INSS relativas aos empregados utilizados na prestação do serviço, bem como da certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT);
- e)** Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;
- f)** Observar durante a execução do contrato as normas técnicas aplicáveis à execução dos serviços, visando sua perfeita execução.
- g)** Responsabilizar-se por todos os danos causados por seus funcionários à CONTRATANTE e/ou terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, devidamente apurados mediante processo administrativo, quando da execução dos serviços;
- h)** Reparar e/ou corrigir, às suas expensas, os serviços efetuados em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do serviço



contratado;

- i) Executar as obrigações assumidas no presente contrato por seus próprios meios, não sendo admitida a subcontratação não prevista em edital e em contrato.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1 São obrigações da CONTRATANTE:

- a) Efetuar o devido pagamento à CONTRATADA referente aos equipamentos entregues, nos termos do presente instrumento;
- b) Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do contrato;
- c) Determinar as providências necessárias quando o produto não estiverem sendo entregues na forma estipulada no edital e no presente contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções pertinentes, quando for o caso;
- d) Designar servidor pertencente ao quadro da CONTRATANTE, para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços objeto desse contrato.

9. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

- 9.1 O fornecedor contratado será selecionado considerando a proposta de menor valor global – por lote.

10. DO MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

10.1 Para a contratação pretendida haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) Termo de Formalização de Demanda;
- b) Realização da pesquisa de mercado, e composição da orçamentação;
- c) Elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP;
- d) Elaboração do Instrumento Convocatório;
- e) Encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) Análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;



- g) Publicação e divulgação do Edital de Licitação;
- h) Realização do certame e julgamento da licitação;
- i) Homologação e Adjudicação do processo;
- j) Assinatura e publicação do Contrato Administrativo.

10.2 Como fiscais da presente contratação ficam designados os seguintes servidores:
Elton J. Rabelo de Souza e Carla A. Soares da Silva

Responsável pela Elaboração